



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030

Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT

Site: [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

PUBLICADO NA DATA SUPRA-  
LOCAL DE COSTUME

13/01/25  
at

DECRETO N°. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Luto Municipal e dá  
outras providências.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Sra°. JOSEFINA ROSA DE SOUSA** no dia 12/01/2025, pioneiro, modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 13/01/2025.

**Art. 2º.** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 13/01/2025.

  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
Prefeito Municipal

**"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS, e dá outras providências".**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear a Senhora **MARYANNE BATISTA PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº **018.XXX.XXX-80**, a ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS** junto à Secretaria de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de Janeiro de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA/RH - Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA/RH - Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre concessão de licença maternidade à Servidora Pública KASSIA BENÍCIO OLIVEIRA".**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o atestado médico expedido em 08 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à **SERVIDORA PÚBLICA**, Srª **KASSIA BENÍCIO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **068.XXX.XXX-54**, **CELETISTA** no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - O período concedido de Licença Maternidade tem início no dia 08 de Janeiro de 2025 e término no dia 06 de Julho de 2025. Após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 08/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

#### DECRETO Nº. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.**

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Sra. JOSEFINA ROSA DE SOUSA** no dia 12/01/2025, pioneiro, modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 13/01/2025.

**Art. 2º** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 13/01/2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

#### DECRETO Nº 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA"**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica concedida a servidora pública **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº **026.XXX.XXX - 63**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

**Art. 2º**. – O período concedido terá início no dia 04 de Novembro de 2024 e término no dia 01 de Fevereiro de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2018/2023, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º**. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 04/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

#### DECRETO Nº 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS"**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica concedida a servidora pública **CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS** inscrita no CPF sob o nº **867.XXX.XXX - 49**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

**Art. 2º**. – O período concedido terá início no dia 06 de Janeiro de 2025 e término no dia 05 de Abril de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2019/2024, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º**. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.